

**PORTARIA Nº 419, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SAÚDE**, ao Servidor **SERGIO CERON BERTINETTI**, matrícula funcional nº 1445, admitido em 02 de Setembro de 2002, ocupante do cargo efetivo de Medico Clinico Geral 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "C/17"** para **CLASSE "D/17"**, em virtude da obtenção de nova habilitação de 02 (dois) Cursos de Especialização PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, alienada pelo servidor e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, V, d) Classe D, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Março de 2019.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 22 / 03 / 19  
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Maio de 2019.

## **PORTARIA Nº 419, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

### **PORTARIA Nº 419, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE**

**Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira de Especialista em Saúde**, ao Servidor **SERGIO CERON BERTINETTI**, matrícula funcional nº 1445, admitido em 02 de Setembro de 2002, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **Classe "C/17"** para **Classe "D/17"**, em virtude da obtenção de nova habilitação de 02 (dois) Cursos de Especialização PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, alienada pelo servidor e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, V, d) Classe D, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2019.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Março de 2019.

**Maurício Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**